



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Locação do imóvel para o ano 2024, cujo objetivo é a locação da parte superior do prédio onde no momento encontram-se as instalações da Banda Municipal Dr. André Nestor Mantese da parte inferior (térreo) onde encontra-se o Centro de Atendimento Interdisciplinar - CAI.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de locação do imóvel para o ano 2024, cujo objetivo é a locação da parte superior do prédio que consistem em : 02 (dois) banheiros, 01 (um) salão multiuso, 02 (duas) salas, 01 (um) corredor e 01 (uma) cozinha; onde no momento encontram-se as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese e as 04 (quatro) primeiras salas da parte inferior (térreo), 02 (dois) banheiros e 01 (um) corredor onde encontra-se o Centro de Atendimento Interdisciplinar - CAI.

Os bens/serviços objeto de locação pretendida possuem as seguintes especificações:

- serviço de locação da parte superior do prédio que consistem em : 02 (dois) banheiros, 01 (um) salão multiuso, 02 (duas) salas, 01 (um) corredor e 01 (uma) cozinha para as instalações da Banda Municipal Dr. André Nestor Mantese,
- e a parte inferior (térreo), as 04 (quatro) primeiras salas, 02 (dois) banheiros e 01 (um) corredor para as instalações do CAI - Centro de Atendimento Interdisciplinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário locação do imóvel para o ano 2024, cujo objetivo é a locação da parte superior do prédio, que consistem em : 02 (dois) banheiros, 01 (um) salão multiuso, 02 (duas) salas, 01 (um) corredor e 01 (uma) cozinha onde no momento encontram-se as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese e as 04 (quatro) primeiras salas da parte inferior (térreo), 02 (dois) banheiros e 01 (um) corredor onde encontra-se o Centro de Atendimento Interdisciplinar - CAI.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da locação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Zelar pela conservação do imóvel,
- Responsabilizará pelo pagamento das taxas de água e luz,
- Manter o Alvará de prevenção contra incêndios em dia,





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- Manter em dia os trâmites necessários para a concessão / renovação do mesmo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de serviço de locação do imóvel têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente, o serviço deverá produzir os resultados pretendidos desde o início que será a partir de janeiro de 2024 até dezembro de 2024 (12 meses)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de solicitação de contrato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10º (décimo) dia de cada mês, após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação por ser o único local que se enquadra aos requisitos que o Município necessita.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa ainda não informada.

Tupanciretã/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1449-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3480-2E36-20A5-5624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 20/02/2024 08:21:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 20/02/2024 08:25:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS (CPF 411.XXX.XXX-53) em 20/02/2024 09:19:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3480-2E36-20A5-5624>